



# CAMARA MUNICIPAL DE WAGNER

RUA ANTONIO JARDIM - CENTRO

CNPJ: 63.089.247/0001-46 - CEP: 46.970-000 - WAGNER - BA

## PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

### PORTARIA Nº 8 DE 18 DE JUNHO DE 2024

**ALTERA o Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE WAGNER**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 304/2023 de 02 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo.

#### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	0,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de junho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2024.

**VITORIA ANCHIETA SANTANA**  
Tesoureiro  
Matrícula: 131

**THIAGO ROCHA LADEIA**  
Presidente(a)  
Matrícula: 19